CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 019/22 Apresentado em 14/03/2022

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
14/03/22
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 115/2022

Autoria do Vereador: João Ramos Costa

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado à Ilustríssima Senhora Adriana Bueno da Silva, Secretária Municipal de Ação Social, solicitando informar a este Poder Legislativo se existe uma parceria com o Governo do Estado do Paraná, para participar do Programa Água Solidária, que dará continuidade ao Programa de Tarifa Social, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

O Decreto Estadual nº 9606/21, de 1º de dezembro de 2021, ampliou o alcance da tarifa social da Sanepar. A iniciativa, batizada de Água Solidária, faz parte do pacote social anunciado pelo Governador, o Paraná Solidário, o qual visa à universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto a preços acessíveis à população paranaense.

O benefício tarifário é voltado para as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social. Com ele, residências que consomem até 10 metros cúbicos (10 mil litros) de água por mês, que pagariam em média de R$ 80,00 a R$ 90,00 de tarifa, passarão a gastar cerca de R$ 20,00 mensais. Ressaltamos que para ter acesso a esse benefício as famílias deverão se enquadrar nos critérios estabelecidos pelo decreto.

Face ao exposto, formulamos o presente pleito para tomar ciência se já foram feitas tratativas para realizar aquela parceria.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 14 de março de 2022.

APROVADO EM Observadas as disposições
VOTAÇÃO POR unanimidade dos
Em 21 de 03 de 22

João Ramos Costa
Vereador

PRESIDENTE